



EDITAL 01- SELEÇÃO DE PROJETOS DE SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA(S) NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID 2025

A Diretoria e a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPE da Faculdade de Medicina de Barbacena-FAME, torna público os procedimentos de inscrições informando aos Docentes desta Instituição de Ensino que estarão abertas na Coordenação Acadêmica do Programa de Iniciação à Docência, no período de **19 de agosto à 06 de setembro de 2024**, as inscrições para inserção de Disciplina(s) no Programa de Iniciação à Docência - PID/2025, visando contar com a colaboração de alunos monitores, cujo Regulamento encontra-se disponível no *site* da Faculdade (www.funjob.edu.br).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- **1.1** O presente edital tem por finalidade selecionar Projetos de Monitoria, visando a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, quanto à sua eficiência, no que diz respeito ao alcance dos objetivos propostos em cada disciplina por meio das atividades de monitoria realizadas.
- **1.2** Entende-se por Monitoria a realização de ações de assistência às aulas ou às atividades em auxílio ao professor com a finalidade de aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem no curso de Medicina, bem como a redução dos índices de reprovação.
- **1.3** O PID tem por objetivo proporcionar aos estudantes a articulação entre teoria e prática, com o objetivo de despertar neles o interesse pela docência e estimular a cooperação entre discentes e docentes nas atividades de ensino-aprendizagem.
- **1.4** A execução das atividades propostas, realizar-se-á por meio de atividades desenvolvidas por aluno regularmente matriculado na FAME, diretamente supervisionado pelo professor orientador, responsável pela disciplina para a qual a monitoria será proposta. Sendo seu trabalho acompanhado por professor/orientador responsável pela disciplina e Coordenação Acadêmica do PID.
- **1.5** O Programa terá prazo para participação e execução dentro do período de 1 (um) ano, correspondendo a dois semestres letivos.
- **1.6** O cronograma que envolvem este edital e, o edital de seleção de bolsistas, com data de início e fim de cada etapa, estão dispostas no Anexo I.





2. DA ELEGIBILIDADE PARA A SUBMISSÃO DOS PROJETOS DE MONITORIA

2.1. Os docentes pertencentes ao quadro de Professores da Faculdade de Medicina de Barbacena e que lecionam disciplinas do 1º ao 7º período do curso, são público elegível para submissão do(s) Projeto(s) de Monitoria.

3. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

- **3.1.** Os documentos necessários para inscrição são:
- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado conforme Anexo II;
- II. Projeto de disciplina conforme modelo previsto no Anexo III;
- 3.1.1. Projetos fora do modelo (Anexo III) não serão avaliados.
- **3.2.** A inscrição se dará por meio de apresentação de projeto, em acordo com as disposições definidas no item 1 deste edital, pelo docente responsável pela disciplina ou conjunto de disciplinas, conforme cronograma definido no Anexo I, devendo estes serem encaminhados por meio do preenchimento do formulário e entregues impresso e assinado à Coordenação Acadêmica do PID.

4. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

- **4.1.** Os Projetos de solicitação de Disciplina no PID serão avaliados por uma Comissão formada pela Coordenadora Acadêmica do Programa. Direção Acadêmica e um representante do Núcleo de Pesquisa e Extensão NUPE da Faculdade de Medicina de Barbacena.
- **4.2.** O Docente deverá informar no ato da inscrição da disciplina o dia que irá realizar a aplicação da prova conforme informado no item 8.6 deste edital.
- **4.3.** Os projetos devem ser elaborados e apresentados conforme as normas que constam no Regulamento do PID.



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA Praca Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião Barbacena - MG CEP 36202-336

(32)3339-2950 / www.funjob.edu.br



5.1 O Resultado Parcial da Seleção dos Projetos de Monitoria será divulgado pela Coordenadora Acadêmica, no dia 11 de setembro de 2024 no quadro de avisos do NUPE e site da FAME/FUNJOBE.

6. RECURSO

- 6.1. Do resultado provisório, caberá recurso dirigido à Coordenação Acadêmica do PID, até o dia 12 de setembro de 2024, conforme modelo do Anexo IV.
- **6.2.** O docente deverá enviar o recurso para o e-mail pidfame@funjob.edu.br na data prevista.
- 6.3. A divulgação e homologação do Resultado Definitivo da Seleção dos Projetos de Monitoria será realizada pela Coordenação Acadêmica, no site oficial da FAME [https://www.funjob.edu.br]

7. RESULTADO DEFINITIVO

7.1 O resultado definitivo será divulgado no dia 17 de setembro de 2024, a partir das 15h00min, no site da FAME. Este resultado é final, não cabendo novo recurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Para evitar o atraso na execução do Projeto de Monitoria, a seleção dos bolsistas deverá seguir o cronograma que consta no Anexo I.
- 8.2. Os prazos constantes deste Edital não serão prorrogados e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.
- **8.3.** O docente ao se inscrever declara ter conhecimento e concorda com as regras constantes no presente edital, bem como do Regulamento de Monitoria.
- 8.4. A seleção de alunos será feita através de provas teórico, práticas e/ou entrevista, conforme necessidade da disciplina e a critério do Professor Orientador.
- 8.5. O período de provas ocorrerá na semana de 28 de outubro a 05 de novembro de 2024. Solicitamos que ao inscrever sua disciplina no programa, já informe qual data realizará sua avaliação.
- 8.6. Caso não complete o número de vagas disponibilizadas para determinada disciplina e seja necessário realizar segunda chamada, esta deverá ser programada para sua realização, de 20 a 22 de





novembro de 2024, sendo necessário que o Docente envie no endereço de e-mail [pidfame@funjob.edu.br} nova solicitação através do formulário contido no Anexo III.

- **8.7.** As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Direção Acadêmica de Ensino, observado o Regulamento do PID.
- **8.8.** Serão disponibilizados bolsas aos alunos que se classificarem em primeiro e segundo colocados, os demais alunos, caso haja, entraram no programa como voluntários.

Barbacena, 16 de agosto de 2024.

Dr. Marco Aurélio Bernardes de CarvalhoDiretor FAME/FUNJOBE

Fernanda Batista e Silva Coordenadora Acadêmica do PID

4





ANEXO I: CRONOGRAMA DE ETAPAS E DATAS

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO EM QUE OCORRERÁ		
Período de <u>inscrição</u> para o Seleção dos Projetos das Disciplinas no PID/2025	De 19/08 a 06/09 de 2024		
Resultado parcial da Seleção dos Projetos das Disciplinas no PID/2025	11/09/2024		
Recurso da Seleção dos Projetos das Disciplinas no PID/2025	12/11/2024		
Resultado Final da Seleção dos Projetos das Disciplinas no PID/2025	17/09/2024		
Período de provas das Disciplinas inseridas no concurso PID/2025	De 28/10 a 05/11 de 2024		
Período de provas de segunda chamada das Disciplinas inseridas no concurso PID/2025	De 20 a 22 de novembro de 2024		
Resultado parcial do Processo Seletivo PID/2025	Dia 09 de dezembro de 2024		
Do resultado final caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação do resultado final			
Resultado definitivo, após análise dos recursos	Dia 13 de dezembro de 2024		
Entrega dos Termos de concessão de bolsa e Declaração de compromisso (alunos bolsistas e não bolsistas selecionados para o PID)	06 a 13 de fevereiro de 2025		
Início das Atividades relativas ao Programa NOTA: A seleção para o PID de cada Disciplina	Primeiro dia letivo de 2025		

NOTA: A seleção para o PID de cada Disciplina inserida no concurso seguirá a data estabelecida pelos Professores Orientadores, conforme o documento "Regras das Disciplinas" divulgado no site da FAME.





ANEXO II: MODELO DE FORMULÁRIO

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE DISCIPLINAS

IDENTIFICAÇÃO			
Nome completo sem abreviatura:			
Titulação:			
Telefones:			
E-mail:			
Disciplina(s) de atuação			
Número de monitores solicitados			
02 (dois)			
NOTA: A ficha de inscrição só será válida m	nediante a entrega	a do Projet	o de Solicitação de
Disciplina no PID, elaborado de acordo com o	Regulamento e E	dital deste	Programa.
	Barbacena,	de	de 202
Assinatura do Professor Orientador			





ANEXO III: MODELO DE PROJETO

PROJETO DE DISCIPLINA				
DISCIPLINA:				
PROFESSOR:				
N° DE VAGAS:				
JUSTIFICATIVA				
Obrigações do monitor, carga horária e formas de avaliação de atuação do aluno monitor na				
disciplina seguem conforme especificado em regras e edital.				
CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO				
Ex:				
Prova de conhecimentos teórico-específicos da Disciplina no valor de 70 (setenta) pontos,				
prova prática e entrevista no valor de 30 (trinta) pontos				
DATA DA AVALIAÇÃO:				
Ex:				
- Prova teórica:/ Horário:09h00min				
- Entrevista ou prova prática: 07/02/2022 Horário: 11h00min				
Obs: a entrevista (com até 3 vezes o número de vagas) terá duração máxima de 15 minutos				
cada candidato selecionado.				
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA ESTUDOS:				
(tem que estar nas normas)				
Barbacena, de de 202				
AssinaturaProfessor Orientador				
Trolessor Orientador				





ANEXO IV: FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

	Identificação do elaborador do recurso me completo:
	Solicitação licito a revisão do resultado provisório para seleção do Projeto de monitoria na disciplina de
	, conforme argumentação apresentada neste recurso.
3.	Argumentação para o pedido de recurso (identificar o(s) critério(s) em desacordo e justificar a solicitação de revisão)
	Barbacena, de de 2024.
	Assinatura
	Professor Orientador